

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 113/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 17/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A CANTORA STEFANI PIZO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A CANTORA STEFANI PIZO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

CONTRATADA: S C PIZO CORDEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.014.632/0001-42, com endereço à Rua Marabu, nº 1261, Centro, Arapongas/PR.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	U NI D.	QU ANT	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
1	SHOW ARTÍSTICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H40MIN POR PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A CANTORA STEFANI PIZO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.	UND	1	R\$ 33.000, 00	R\$ 33.000,0 0

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

45

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90

.39.00.00 1000

Grandes Rios/PR, 13 de dezembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração FISCAL DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 114/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 19/2022

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FESTIVIDADES NATALINAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, do munícipio de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS para ornamentação de prédios e logradouros públicos para festividades natalinas, em atendimento à Secretária Municipal de Administração, do munícipio de Grandes Rios/PR.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

	ESCRIÇÃO DO HEIVI:							
IT E	Especificação	Uni d.	Qua nt.	Valor Unitário	Valor Total			
M				•••••				
1	Mangueira decorativa em Led 2 fios 220v, na cor branca e colorida. Diâmetro aproximado de 13 mm, mínimo de 30 lâmpadas por metro, acondicionada em bobina de 100 metros.	Unid	11	R\$ 799,99	R\$ 8.799,89			
2	Adaptador para ligação de mangueira de Led 2 fios, bivolt, com controle sequencial.	Unid	40	R\$ 29,99	R\$ 1.199,60			
3	Rede Pisca Pisca Led Mover Branco Frio, com no mínimo 320 Lâmpadas 220v.	Unid	30	R\$ 249,90	R\$ 7.497,00			

VALOR TOTAL: R\$ 17.496,49 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

41

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90

.30.00.00 1000

Grandes Rios/PR, 13 de dezembro 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal De Administração FISCAL DO CONTRATO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 112/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 18/2022

CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

CONTRATADA: RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.071.617/0001-75, com endereço à Rua Jaroslau Maistroviscz, nº 152, CEP: 86.801-600, na cidade de Apucarana/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITE M	ESPECIFICAÇ ÃO	UNI D.	QUAN T.	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
01	PALCO – PROFISSIONA L 11mx06m -Estrutura em aço; Cobertura completa em lona galvanizada; -Fechamento nas laterais em tela preta; e fundo em tela preta; -Piso de madeira de assoalho; Escada para acesso lateral; -Com ASAS para P.A, de 4 x 2 metros de cada lado; -96 m² -7m pé direito e 2m de altura do chão. SOM E ILUMINAÇÃO PA 8x8 por lado sendo altas com 2 alto falante de 12 polegadas rcf 750 wats e 1 drive titânio eigtheen sound	Unid.	01	R\$ 17.000,0 0	R\$ 17.000,0 0

2080 e os sub 2		
alto falante de		
18 polegadas		
eigtheen sound		
1400 wats.		
CONSOLE		
1 x32 beringer		
midas		
1 ls9 Yamah		
Amplificadores		
Studio R		
2 x12		
2 x8		
4 x5		
5 z700		
1 z3000		
1 amplificador		
shansonic x16		
Processadores		
1 dbx 360		
1 dbx 260		
1 dbx 480		
SIDE		
2x2 kf por lado		
sendo altas 2 12		
e sub 2 18		
Multicabo 56		
vias 70 metros		
frente e 15		
metros palco		
100 cabos xlr		
10 cabos p10		
4 subsnake		
4 multivias		
1 Man pawer		

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

45 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00

Grandes Rios/PR, 13 de dezembro 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO CONTRATO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 79/2022

Grandes Rios/PR, 13 de dezembro 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FESTIVIDADES NATALINAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, do munícipio de Grandes Rios/PR, QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME SEGUE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS para ornamentação de prédios e logradouros públicos para festividades natalinas, em atendimento à Secretária Municipal de Administração, do munícipio de Grandes Rios/PR.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mangueira decorativa em Led 2 fios 220v, na cor branca e colorida. Diâmetro aproximado de 13 mm, mínimo de 30 lâmpadas por metro, acondicionada em bobina de 100 metros.	Unid.	11	R\$ 799,99	R\$ 8.799,89
2	Adaptador para ligação de mangueira de Led 2 fios, bivolt, com controle sequencial.	Unid.	40	R\$ 29,99	R\$ 1.199,60
3	Rede Pisca Pisca Led Mover Branco Frio, com no mínimo 320 Lâmpadas 220v.	Unid.	30	R\$ 249,90	R\$ 7.497,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.496,49 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

41

.30.00.00

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90 1000 ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal De Administração FISCAL DO CONTRATO

DECRETO Nº. 291/2022

"Súmula: Altera Simbologia e Função"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º – FICA ALTERADA, a partir do dia 13/12/2022, a simbologia e função do servidor ROBERTO DOS SANTOS FONSECA, que passa de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO para SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO desta municipalidade.

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 292/2022

"Súmula: Altera Simbologia e Função"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º – FICA ALTERADA, a partir do dia 13/12/2022, a simbologia e função do servidor VALDEREI PIRES FITZ, que passa de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO para SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO desta municipalidade.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 67/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 23/12/2022, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Brasil nº 967, Centro, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PRECO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para distribuição às famílias carentes do Município de Grandes Rios, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do Portal da Transparência Município, do https://www.grandesrios.pr.gov.br. informações Maiores Fone: (043) 3474 - 1222.

Grandes Rios, 13 de dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal

DECRETO Nº 289/2022

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1339/2022, resolve*:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022, no valor de R\$ 915.528.85

o exercício de 2022, no valor de R\$ 915.528,85 (Novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), mediante as sequintes providências:

as seguintes providências:

 Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

02- EXECUTIVO

Atividades do Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0200.2	31.90.11.00.	100	Venciment	13.684,7
002	00	0	os e	1
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
02.001.04.122.0200.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	655,97
002	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				14.340,6
				8

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades da Divisão de Recursos Humanos

				13.121, 32
			TOTAL	
2006	00	0	Patronais	8
03.002.04.122.0300.	31.90.13.00.	100	Obrigações	2.115,2
			Pessoal Civil	
		_	fixas-	
2006	00	0	e vantagens	04
03.002.04.122.0300.	31.90.11.00.	100	Vencimentos	10.250,
2006	00	0	as do RPPS	
03.002.04.122.0300.	31.90.01.00.	100	Aposentadori	756,00

Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	7.732,1		
007	00	0	os e	7		
			vantagens			
			fixas-			
			Pessoal			
			Civil			
			TOTAL			
				7.732,1		
				7		

Divisão INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista

ziriouo iirorii i ouriona ao rrabanio o rioco, riota					
03.004.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	1.159,9	
008	00	0	os e	6	
			vantagens		
			fixas-		
			Pessoal		
			Civil		
03.004.04.122.0300.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	112,79	
008	00	0	Patronais		
			TOTAL		
				1.272,7	
				5	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

5

		- . ~			~	
Atividades	dа	I)IVISAO	de.	Iden	titicacac	١.

03.005.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	4.589,0
009	00	0	os e	5
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
03.005.04.122.0300.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	870,76
009	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				5.459,8
				1

Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

			TOTAL	7.909,8 0
04.002.04.123.0400.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	1.036,9
166	00	0	Patronais	2
			vantagens fixas- Pessoal Civil	
04.002.04.123.0400.2	31.90.11.00.	100	Venciment os e	6.872,8
166	00	0		8

Departamento de Patrimônio

Departamento de Fatrimonio						
03.003.04.122.0300.2	31.90.11.00. 00	100	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	7.526,9 6		
03.003.04.122.0300.2 123	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	1.318,0 3		
			TOTAL	8.844,9 9		

Departamento de Tributação e Fiscalização

04.003.04.123.0401.2	31.90.11.00.	100	Venciment	13.232,3
013	00	0	os e	7
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
04.003.04.123.0401.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	
013	00	0	Patronais	268,41
			TOTAL	
				13.500,7
				8

Atividades do Gabinete do Secretário de Administração

03.003.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	2.407,6
154	00	0	os e	1
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
03.003.04.122.0300.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	596,75
154	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				3.004,3
				6

Departamento de Licitação

04.004.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	3.485,1
117	00	0	os e	7
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
			TOTAL	
				3.485,1
				7

Divisão do DETRAN

DIVISAU UU DE I KAI	DIVISAU UU DETKAN					
03.005.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	1.744,3		
122	00	0	os e	4		
			vantagens			
			fixas-			
			Pessoal			
			Civil			
03.005.04.122.0300.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	357,55		
122	00	0	Patronais			
			TOTAL			
				2.101,8		
				9		

Departamento de Compras

04.004.04.122.0300.21	31.90.11.00.0	100	Vencimento	367,7
18	0	0	s e	3
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
04.004.04.122.0300.21	31.90.13.00.0	100	Obrigações	82,60
18	0	0	Patronais	
			TOTAL	
				450,3
				3

04- FINANÇAS

Departamento de Contabilidade

Departamento de Contabilidade						
04.001.04.123.0400.2	31.90.11.00.	100	Venciment	15.262,7		
011	00	0	os e	2		
			vantagens			
			fixas-			
			Pessoal			
			Civil			
04.001.04.123.0400.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	8.594,01		
011	00	0	Patronais			
			TOTAL			
				23.856,7		
				3		

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2 014	31.90.11.00. 00	100	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.964,8 8
			TOTAL	2.964,8 8



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

1.397,9

286.58

1.684.5

6

Atividades da	Secretaria de	Obras e Urbanismo
---------------	---------------	-------------------

05.009.15.452.3001.2	31.90.11.00.	100	Venciment	9.206,43
156	00	0	os e	
			vantagens	
			_fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
05.009.15.452.3001.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	1.515,29
156	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				10.721,7
				2

Atividades do gabinete da Secretaria de Educação

31.90.11.00.

31.90.13.00.

00

110

110

Venciment

os e vantagens fixas-Pessoal Civil

Obrigações

Patronais

TOTAL

			TOTAL	214.411, 21
06.004.12.361.1201.2 024	31.90.13.00. 00	110 1	Obrigaçõe s Patronais	36.825,4 5
			vantagens fixas- Pessoal Civil	
06.004.12.361.1201.2 024	31.90.11.00. 00	110	Venciment os e	177.585, 76

Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%

Atividades da Divisão de Limpeza Pública

05.010.15.452.1501.2	31.90.11.00.	100	Venciment	39.774,0
015	00	0	os e	8
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
05.010.15.452.1501.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	4.429,16
015	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				44.203,2
				4

07-SAÚDE

164

06.004.12.361.1201.2

06.004.12.361.1201.2

Departamento de S	aude Bucai			
07.002.10.301.1002.2	31.90.11.00.	149	Venciment	12.831,8
039	00	4	os e	6
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
07.002.10.301.1002.2	31.90.13.00.	130	Obrigações	2.630,53
039	00	3	Patronais	
			TOTAL	
				15.462,3
				9

Divisão de Cemitério Municipal

05.010.15.452.3001.2	31.90.11.00.	100	Venciment	2.969,4
131	00	0	os e	0
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
05.010.15.452.3001.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	263,30
131	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				3.232,7
				0

06- EDUCAÇÃO

Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

ımanın				
06.002.12.365.1202.2 022	31.90.11.00. 00	110 1	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	4.021,5 8
			TOTAL	4.021,5 8

Divisão de Agentes Comunitários de Saúde

63 63	31.90.13.00. 00	3	Obrigaçõe s Patronais	15.528,3 1
			TOTAL	15.528,3 1

Atividades da Divisão de Fundeb 40%

06.003.12.361.1201.2	31.90.11.00.	100	Venciment	
023	00	0	os e	15.685,7
			vantagens	5
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
06.003.12.361.1201.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	
023	00	0	Patronais	3.363,97
			TOTAL	
				19.049,7
				2

Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.20	31.90.13.00.0	130	Obrigaçõe	3.876,0
44	0	3	S	0
			Patronais	
			TOTAL	
				3.876,0
				0

Departamento de Farmácia Básica

Departamento de l'armacia basica					
07.002.10.301.1004.2	31.90.11.00.	130	Venciment	15.728,2	
067	00	3	os e	5	
			vantagens		
			fixas-		
			Pessoal		
			Civil		
07.002.10.301.1004.2	31.90.13.00.	130	Obrigações	3.169,30	
067	00	3	Patronais		



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

7

	TOTAL	
		18.897,5
		5

Atividades do Hospital Municipal

Advidado do rios	pitai mainoi	,u,		
07.002.10.302.1001.2	31.90.11.00.	130	Venciment	237.754,
037	00	3	os e	35
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
07.002.10.302.1001.2	31.90.13.00.	130	Obrigaçõe	45.755,3
037	00	3	s Patronais	0
			TOTAL	283.509,
				65

Divisão de Laboratório

07.002.10.302.1001.2	31.90.11.00.	130	Venciment	17.434,2
043	00	3	os e	2
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
07.002.10.302.1001.2	31.90.13.00.	130	Obrigações	2.500,75
043	00	3	Patronais	
			TOTAL	
				19.934,9
				7

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades da Secretaria de Assistencia Social					
08.001.08.122.3201.2 045	31.90.11.00. 00	934	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	1.448,08	
08.001.08.122.3201.2 045	31.90.11.00. 00	100	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	14.995,9 7	
08.001.08.122.3201.2 045	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	15.392,2 7	
			TOTAL	31.836,3 2	

Manutenção do Conselho Tutelar

08.001.08.243.0805.2	31.90.11.00.	100	Venciment	6.950,1
048	00	0	os e	2
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
08.001.08.243.0805.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	36,52
048	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				6.986,6
				4

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária

				89.837,4 0
			TOTAL	
018	00	0	Patronais	
11.001.26.782.3501.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	5.443,93
			Pessoal Civil	
			vantagens fixas-	
018	00	0	os e	7
11.001.26.782.3501.2	31.90.11.00.	100	Venciment	84.393,4

Atividades da Secretaria Municipal de Transporte

11.001.26.782.3501.2	31.90.11.00.	100	Venciment	3.267,1
162	00	0	os e	9
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
11.001.26.782.3501.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	296,75
162	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				3.563,9
				4

12- ESPORTE E CULTURA

Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de

Esporte e Cultura

12.001.27.813.3401.2	31.90.11.00.	100	Venciment	4.415,3
163	00	0	os e	8
			vantagens	
			_fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
12.001.27.813.3401.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	844,51
163	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				5.259,8
				9

13- PLANEJAMENTO

Atividades da Secretaria Municipal de Planeiamento

Atividades da Secretaria municipal de Fianejamento					
13.001.04.121.2901.2	31.90.11.00.	100	Venciment		
155	00	0	os e	6.872,8	
			vantagens	8	
			fixas-		
			Pessoal		
			Civil		
13.001.04.121.2901.2	31.90.13.00.	100	Obrigações		
155	00	0	Patronais	859,83	
			TOTAL		
				7.732,7	
				1	

14- MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2	31.90.11.00.	100	Venciment	
195	00	0	os e	6.872,8
			vantagens	8
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

14.001.18.541.1801.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	
195	00	0	Patronais	859,83
			TOTAL	
				7.732,7
				1

- **Art. 2º** Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:
- I Anulação de dotação no Valor de R\$ 801.248,91 (Oitocentos e um mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64:

05- OBRAS E URBANISMO

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- Av. das Flores e Av. Brasil

-					
ſ	05.001.15.451.3001.	44.90.51.00.	100	OBRAS E	801.248,
	1135	00	0	INSTALAÇÕ	91
				ES	
ſ				TOTAL	801.248,
١					91

II - Excesso de Arrecadação:

Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviço. Públicos de Saúde Atenção P (494) 17.51.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo de Manutenção e Desenvolvimento o Educação Básica e de Valoriza (110)	
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviço. Públicos de Saúde Atenção P (494) 17.51.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo de Manutenção e Desenvolvimento o Educação Básica e de Valoriza (110) 17.16.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo de Manutenção de Recursos do Funo de Recursos do Funo de Manutenção de Recursos do Funo de Recursos do Funo de Manutenção de Recursos do Funo de Recursos do Funo de Manutenção de Recursos de Funo de Manutenção de Recursos de Funo de Manutenção de Recursos de Funo	
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviço. Públicos de Saúde Atenção P (494) 17.51.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo de Manutenção e Desenvolvimento o Educação Básica e de Valoriza (110) 17.16.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo de Manutenção de Recursos do Funo de Recursos do Funo de Manutenção de Recursos do Funo de Recursos do Funo de Manutenção de Recursos do Funo de Recursos do Funo de Manutenção de Recursos de Funo de Manutenção de Recursos de Funo de Manutenção de Recursos de Funo	
de Manutenção das Ações e Serviço Públicos de Saúde Atenção P (494) 17.51.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo de Manutenção e Desenvolvimento a Educação Básica e de Valoriza (110) 17.16.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo de Manutenção de Recursos do Funo de Recursos do Funo de Manutenção de Recursos do Funo de Recursos do Funo de Manutenção de Recursos do Funo de Manutenção de Recursos do Funo de Manutenção de Saúde Atenção P (494) 100.00 100.00 100.00 110.00 110.00 110.00 100.00	31,86
Públicos de Saúde Atenção P (494) 17.51.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo de Manutenção e Desenvolvimento o Educação Básica e de Valoriza (110) 17.16.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo	
Públicos de Saúde Atenção P (494) 17.51.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo de Manutenção e Desenvolvimento o Educação Básica e de Valoriza (110) 17.16.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo	
17.51.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo de Manutenção e Desenvolvimento o Educação Básica e de Valoriza (110) 17.16.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo	
Transferências de Recursos do Funo de Manutenção e Desenvolvimento o Educação Básica e de Valoriza (110: 17.16.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Funo	
de Manutenção e Desenvolvimento a Educação Básica e de Valoriza (110 17.16.50.01.00.00.00 1.44 Transferências de Recursos do Fund	00,00
Educação Básica e de Valoriza (110: 17.16.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Fund	
Educação Básica e de Valoriza (110: 17.16.50.01.00.00.00 Transferências de Recursos do Fund	
17.16.50.01.00.00.00 1.44 <i>Transferências de Recursos do Fund</i>	
Transferências de Recursos do Fund	
	48,08
Manianal da Againtânaia Sacial ENA	
Principal (934)	
TOTAL 114.27	79,94

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de dezembro de de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 290/2022

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, *em especial a Lei Municipal nº 1340/2022, resolve*:

DECRETAR

Art.1ºFica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2022, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), mediante as seguintes providências:

II- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Divisão de Agentes Comunitários de Saúde

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Excesso de Arrecadação:

	TOTAL	44.000,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		44.000,00
RECEITA	Descrição	Valor

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de dezembro de de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

LEI Nº 1339/2022

<u>SÚMULA</u>: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

LEI

Art.10-

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 915.528,85 (Novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

III-Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

02- EXECUTIVO

Atividades do Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0200.2 002	31.90.11.00. 00	100	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal	13.684,7 1
			Civil	
02.001.04.122.0200.2 002	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	655,97
			TOTAL	
				14.340,6 8

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades da Divisão de Recursos Humanos

03.002.04.122.0300.	31.90.01.00.	100	Aposentadori	756,00
2006	00	0	as do RPPS	
03.002.04.122.0300.	31.90.11.00.	100	Vencimentos	10.250,
2006	00	0	e vantagens	04
			fixas-	
			Pessoal Civil	
03.002.04.122.0300.	31.90.13.00.	100	Obrigações	2.115,2
2006	00	0	Patronais	8
			TOTAL	
				13.121,
				32

Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	7.732,1
007	00	0	os e	7
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
			TOTAL	
				7.732,1
				7

Divisão INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista

Divisuo intorva ourteira de Trabamo e Reservista					
03.004.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	1.159,9	
008	00	0	os e	6	
			vantagens		
			fixas-		
			Pessoal		
			Civil		
03.004.04.122.0300.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	112,79	
008	00	0	Patronais		
			TOTAL		
				1.272,7	
				5	

Atividades da Divisão de Identificação

03.005.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	4.589,0
009	00	0	os e	5
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
03.005.04.122.0300.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	870,76
009	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				5.459,8
				1

Departamento de Patrimônio

03.003.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	
123	00	0	os e	7.526,9
			vantagens	6
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
03.003.04.122.0300.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	1.318,0
123	00	0	Patronais	3
			TOTAL	
				8.844,9
				9

Atividades do Gabinete do Secretário de Administração

				ou agao
03.003.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	2.407,6
154	00	0	os e	1
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
03.003.04.122.0300.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	596,75
154	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				3.004,3
				6

Divisão do DETRAN

03.005.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	1.744,3
122	00	0	os e	4
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
03.005.04.122.0300.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	357,55
122	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				2.101,8
				9

04- FINANÇAS

Departamento de Contabilidade

Departamento de C	ontabilidad	•		
04.001.04.123.0400.2	31.90.11.00.	100	Venciment	15.262,7
011	00	0	os e	2
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
04.001.04.123.0400.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	8.594,01
011	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				23.856,7
				3



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

10

			aoagu	
04.002.04.123.0400.2	31.90.11.00.	100	Venciment	6.872,8
166	00	0	os e	8
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
04.002.04.123.0400.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	1.036,9
166	00	0	Patronais	2
			TOTAL	
				7.909,8
				0

Departamento de Tributação e Fiscalização

Departamento de Tributação e Fiscalização					
04.003.04.123.0401.2	31.90.11.00.	100	Venciment	13.232,3	
013	00	0	os e	7	
			vantagens		
			fixas-		
			Pessoal		
			Civil		
04.003.04.123.0401.2	31.90.13.00.	100	Obrigações		
013	00	0	Patronais	268,41	
			TOTAL		
				13.500,7	
				8	

Departamento de Licitação

04.004.04.122.0300.2	31.90.11.00.	100	Venciment	3.485,1
117	00	0	os e	7
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
			TOTAL	
				3.485,1
				7

Departamento de Compras

Departamento de C	ompras			
04.004.04.122.0300.21	31.90.11.00.0	100	Vencimento	367,7
18	0	0	s e	3
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
04.004.04.122.0300.21	31.90.13.00.0	100	Obrigações	82,60
18	0	0	Patronais	
			TOTAL	
				450,3
				3

05-OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2	31.90.11.00.	100	Venciment	2.964,8
014	00	0	os e	8
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
			TOTAL	
				2.964,8
				8

Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

Alividades da Secretaria de Obras e Orbanismo					
05.009.15.452.3001.2	31.90.11.00.	100	Venciment	9.206,43	
156	00	0	os e		
			vantagens		
			fixas-		
			Pessoal		
			Civil		
05.009.15.452.3001.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	1.515,29	
156	00	0	Patronais		
			TOTAL		
				10.721,7	
				2	

Atividades da Divisão de Limpeza Pública

				44.203,2 4
			TOTAL	
015	00	0	Patronais	
05.010.15.452.1501.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	4.429,16
			fixas- Pessoal Civil	
015	00	0	os e vantagens	8
05.010.15.452.1501.2	31.90.11.00.	100	Venciment	39.774,0

Divisão de Cemitério Municipal

05.010.15.452.3001.2	31.90.11.00.	100	Venciment	2.969,4
131	00	0	os e	0
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
05.010.15.452.3001.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	263,30
131	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				3.232,7
				0

06- EDUCAÇÃO

Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

mana				
06.002.12.365.1202.2	31.90.11.00.	110	Venciment	
022	00	1	os e	4.021,5
			vantagens	8
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
			TOTAL	
				4.021,5
				8
				8

Atividades da Divisão de Fundeb 40%

All Vidades da Divis	sao de i dilde	5D TU/	U	
06.003.12.361.1201.2	31.90.11.00.	100	Venciment	
023	00	0	os e	15.685,7
			vantagens	5
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
06.003.12.361.1201.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	
023	00	0	Patronais	3.363,97
			TOTAL	
				19.049,7
				2



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

11

Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%						
06.004.12.361.1201.2	31.90.11.00.	110	Venciment	177.585,		
024	00	1	os e vantagens fixas- Pessoal Civil	76		
06.004.12.361.1201.2	31.90.13.00.	110	Obrigaçõe	36.825,4		
024	00	1	s Patronais	5		
			TOTAL	214.411, 21		

Atividades do gabinete da Secretaria de Educação

06.004.12.361.1201.2 164	31.90.11.00. 00	110 2	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal	1.397,9 6
			Civil	
06.004.12.361.1201.2 164	31.90.13.00. 00	110 2	Obrigações Patronais	286,58
			TOTAL	1.684,5 4

07-SAÚDE

Departamento de Saúde Bucal

07.002.10.301.1002.2 31.90.11.00. 149 Vencime 039 00 4 os e	ent 12.831,8
039 00 4 os e	
	6
vantage	ns
fixas-	
Pessoa	al
Civil	
07.002.10.301.1002.2 31.90.13.00. 130 Obrigaçã	ies 2.630,53
039 00 3 Patrona	is
TOTAL	
	15.462,3
	9

Divisão de Agentes Comunitários de Saúde

28,3
1
28,3

Departamento de Epidemiologia

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
07.002.10.305.1003.20	31.90.13.00.0	130	Obrigaçõe	3.876,0
44	0	3	S	0
			Patronais	
			TOTAL	
				3.876,0
				0

Departamento de Farmácia Básica

07.002.10.301.1004.2 067	31.90.11.00. 00	130 3	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	15.728,2 5
07.002.10.301.1004.2	31.90.13.00.	130	Obrigações	3.169,30
067	00	3	Patronais	

	TOTAL	
		18.897,5
		5

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2	31.90.11.00.	130	Venciment	237.754,
037	00	3	os e	35
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
07.002.10.302.1001.2	31.90.13.00.	130	Obrigaçõe	45.755,3
037	00	3	s Patronais	0
			TOTAL	283.509,
				65

Divisão de Laboratório

DIVISAU de Laborat	0110			
07.002.10.302.1001.2	31.90.11.00.	130	Venciment	17.434,2
043	00	3	os e	2
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
07.002.10.302.1001.2	31.90.13.00.	130	Obrigações	2.500,75
043	00	3	Patronais	
			TOTAL	
				19.934,9
				7

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades da Secretaria de Assistência Social

Alividades da Secretaria de Assistericia Social				
08.001.08.122.3201.2 045	31.90.11.00. 00	934	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	1.448,08
08.001.08.122.3201.2 045	31.90.11.00. 00	100	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	14.995,9 7
08.001.08.122.3201.2 045	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	15.392,2 7
			TOTAL	31.836,3 2

Manutenção do Conselho Tutelar

manatonique de coi	.com.c .acom	~.		
08.001.08.243.0805.2	31.90.11.00.	100	Venciment	6.950,1
048	00	0	os e	2
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
08.001.08.243.0805.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	36,52
048	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				6.986,6
				4

11- TRANSPORTES

Atividades da Divisão Rodoviária



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

12

11.001.26.782.3501.2	31.90.11.00.	100	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	84.393,4
11.001.26.782.3501.2 018	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	5.443,93
			TOTAL	89.837,4 0

Atividades da Secretaria Municipal de Transporte

		<i>-</i>		-
11.001.26.782.3501.2	31.90.11.00.	100	Venciment	3.267,1
162	00	0	os e	9
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
11.001.26.782.3501.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	296,75
162	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				3.563,9
				4

12- ESPORTE E CULTURA

Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Esponte e Guntara				
12.001.27.813.3401.2	31.90.11.00.	100	Venciment	4.415,3
163	00	0	os e	8
			vantagens	
			fixas-	
			Pessoal	
			Civil	
12.001.27.813.3401.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	844,51
163	00	0	Patronais	
			TOTAL	
				5.259,8
				9

13- PLANEJAMENTO

Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

, , aaaoo aa ooo, .	Julia iliaiii	pu. u	aja	
13.001.04.121.2901.2 155	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens	6.872,8 8
			fixas-	· ·
			Pessoal	
			Civil	
13.001.04.121.2901.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	
155	00	0	Patronais	859,83
			TOTAL	
				7.732,7
				1

14- MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2 195	31.90.11.00. 00	100	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	6.872,8 8
14.001.18.541.1801.2	31.90.13.00.	100	Obrigações	859,83
195	00	0	Patronais	

	TOTAL	
		7.732,7
		1

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 801.248,91 (Oitocentos e um mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64:

05- OBRAS E URBANISMO

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- Av. das Flores e Av. Brasil

05.001.15.451.3001. 1135	44.90.51.00. 00	100 0	OBRAS E INSTALAÇÕ ES	801.248, 91
			TOTAL	801.248, 91

II – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
17.13.50.11.00.00.00		12.831,86
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviço Públicos de Saúde Atenção P (494)	
17.51.50.01.00.00.00		100.000,00
	Transferências de Recursos do Funo de Manutenção e Desenvolvimento o Educação Básica e de Valoriza (110	
17.16.50.01.00.00.00		1.448,08
	Transferências de Recursos do Funo Nacional de Assistência Social FNA Principal (934)	
	TOTAL	114.279,94

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de dezembro de de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2654

13

LEI Nº 1340/2022

<u>SÚMULA</u>: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art.10-

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), mediante as seguintes providências:

IV- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07-SAÚDE

Divisão de Agentes Comunitários de Saúde

Divisão de Agentes Comunitarios de Saude					
07.002.10.301.1002.2.	31.90.11.00.	105	Venciment	44.000,0	
063	00	1	os e	0	
			vantagens		
			fixas-		
			Pessoal		
			civil		
			TOTAL	44.000,0	
				0	

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I - Excesso de Arrecadação:

I – Excesso de Affecadação.				
RECEITA	Descrição	Valor		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		44.000,00		
	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção			
	TOTAL	44.000,00		

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022).

PORTARIA Nº 147/2022

O Prefeito Municipal de Rios, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no atribuições legais,

Grandes uso de suas

RESOLVE

Art°. 1° - DESIGNAR, a partir do dia 01/12/2022, o Sr. CASSIO FERNANDO BERNABE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.150.567-0 SSP/PR ocupante do cargo de Chefe do departamento de projetos e convênios, para ser Fiscal de Transferências- SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de todas as parcerias firmadas pelo município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 13 de dezembro de

2022

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal